

IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira "Onício de Brito Vilas Boas"



Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150 C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908 e-mail: iprejan@terra.com.br

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA EM 03 DE MAIO DE 2.017

ATA Nº 004/2.017

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram - se à sede do IPREJAN - Instituto de Previdência Municipal de Jandira "Onício de Brito Vilas Boas", sito na Rua Henrique Dias, n°433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Renata dos Santos. Atanilton Carvalho da Cunha. Sergio Ricardo de Lima Chagas, Neide dos Santos Moraes Vieira e Doriel Nilton Cesar; em reunião ordinária, que teve início às 08h:30min, tendo como pauta: Parecer Técnico do Conselho Fiscal referente ao 1° Bimestre de 2.017; Apresentação do Relatório Analítico dos Investimentos - Fevereiro 2017: Balancetes da Receita e da Despesa referente ao bimestre de janeiro e fevereiro de 2.017; outros. Dando início à reunião foi entregue aos conselheiros presentes as cópias do Parecer Técnico do Conselho Fiscal, aprovando as contas do Bimestre janeiro e fevereiro de 2.017, Anexo I a esta Ata, juntamente com os relatórios da receita e da despesa referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2.017, fazendo parte integrante desta Ata como Anexo II, e o relatório Analítico dos Investimentos, Anexo III, para análise do referido Conselho. O senhor presidente solicitou a presença da Sra. Agnes da contabilidade para que esclarece uma dúvida sobre o saldo do balancete da receita e da despesa, pois os valores das contas aplicação eram diferentes. A sra. Agnes esclareceu aos conselheiros que o "total Geral" são iguais, porém o saldo de aplicação no relatório do balancete da receita é referente ao exercício anterior, e no relatório da despesa refere-se a fevereiro. Após os esclarecimentos, leitura e Análise dos referidos documentos o senhor presidente do Conselho Administrativo questiona se há alguma dúvida, e não havendo, colocou em votação, sendo o Parecer Técnico das Contas do 1º Bimestre de 2.017 aprovadas pelos membros presentes. Com a palavra o senhor presidente sugere aos membros do conselho que sejam retomadas as discussões sobre as alterações da Lei 1.472, para isso marcar uma reunião para que seja analisado a minuta aprovada

D

X 20.03

IPREJAN



Instituto de Previdência Municipal de Jandira "Onício de Brito Vilas Boas"



Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150 C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908 e-mail: iprejan@terra.com.br

anteriormente, sendo a proposta aprovada pelos presentes e marcada a reunião para o dia 10 de maio (quarta-feira), as 09 horas da manhã, na sede do IPREJAN. O senhor presidente sugere ainda que seja providenciado um crachá para identificação dos conselheiros do IPREJAN, para que possam ser identificados nos órgãos públicos municipais, sendo a sugestão aprovada pelos conselheiros. O senhor Presidente deixou a palavra em aberto, e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelos Srs. Conselheiros vai assinado por todos os presentes.

ATANILTON CARVALHO DA CUNHA – Presidente C. Administrativo
RENATA DOS SANTOS – Vice-Presidente C. Administrativo
DORIEL NILTON CESAR – Membro C. Administrativo
NEIDE DOS SANTOS MORAES VIEIRA - Membro C. Administrativo de que la
SERGIO RICARDO DE LIMA CHAGAS – Membro C. Administrativo

Ausentes:

SUELY AP. PAULISTA DOS SANTOS – Membro C. Administrativo

SONIA CRISTINA DA COSTA SOUZA - Secretaria C. Administrativo